



BOLETIM DE SERVIÇO

22/08/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert

Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef



Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI



Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2591, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 26/2023 - DIREN,
Considerando a demanda de trabalho envolvendo os projetos de ensino no IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/08/2023, as férias da servidora SIDELIA SUZAN LADEVIG GARCIA, matrícula SIAPE n° 1640223, lotada na Reitoria, agendadas para o período de 16/08/2023 a 25/08/2023, devendo ser os cinco dias restantes reagendados para o período de 11/12/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 21/08/2023.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2592, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação para a seleção de eventos do IFSC para concorrer no edital da FAPESC, inscritos pelo Edital n° 07/2023/PROPI/PROEX - Seleção de Propostas para o Edital n° 07/2023 PROEVENTOS 2024 FAPESC – FASE I:

CLOVIS ANTONIO PETRY - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação(coordenador)

CYNTHIA BEATRIZ SCHEFFER DUTRA - Departamento de Inovação

FLAVIA MAIA MOREIRA - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - Diretoria de Extensão

VALTER VANDER DE OLIVEIRA - Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 14/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2593, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de trabalho para elaboração da Política de Pós-Graduação do IFSC:

FLAVIA MAIA MOREIRA (presidência) - PROPPI

CLOVIS ANTONIO PETRY - PROPPI

CHRISTINA MARTINEZ HIPOLITO - PROPPI

FLAVIA STELA DE ARAUJO LIMA AMORIM - PROPPI

BRUNO MENEZES GALINDO - NEAD Câmpus Gaspar

MARIA DA GLORIA SILVA E SILVA - CERFEAD

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN - Câmpus Urupema

ANTONIO LUIZ GUBERT - Câmpus Xanxerê

LUIS HENRIQUE LINDNER - Câmpus Florianópolis Continente

DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO - Câmpus Caçador

DAIANE CRISTINI BARBOSA DE SOUZA - Câmpus Florianópolis

MÁRIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO - Câmpus Florianópolis

Art. 2º O Grupo de trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 21/08/ 2023 até 31/12/ 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2594, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico 206/2023 - DIRADM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor da Reitoria para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Diretoria de Administração / Reitoria – CD3

- a) Titular: DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS/ Siape 1093041;
- b) Período de férias: de 11/09/2023 a 19/09/2023;
- c) Substituto: LUIZ FERNANDO DE SOUZA/ siape 2130491;
- d) Período da Substituição: de 11/09/2023 a 19/09/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2595, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Instrução Normativa n° 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC que dispõe sobre a operacionalização dos certames do Instituto Federal de Santa Catarina, em seu artigo 2° e artigo 14;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar créditos de horas para posterior compensação aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam como membros titulares ou suplentes das bancas de heteroidentificação, do Concurso Público do IFSC, editais n° 08/2023 e n° 09/2023, realizadas nos dias 12 e 13 de agosto de 2023 (sábado e domingo), e cumpriram o expediente no período matutino e vespertino das 7h00 às 17h00, totalizando 20h00 trabalhadas:

RAPHAEL HENRIQUE TRAVIA- SIAPE 2058506
MARIA LUCIA DE SOUZA- SIAPE 3268903
DANIEL AMARO DE VASCONCELOS- SIAPE 3135653
LARA LUISA SILVA GOMES FRANCO- SIAPE 3307904
IDNEY SILVA JUNIOR- SIAPE 1653328
GLEICY CORREA NUNES MARQUES- SIAPE 1586567
SABRINA ROSA PAZ- SIAPE 1217856
LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME- SIAPE 2292253
MARISILVIA DOS SANTOS- SIAPE 2305524
MARCELO SILVA DE JESUS- SIAPE 3160656
ROBERTA CAJASEIRAS DE CARVALHO- SIAPE 1660840
DIOGO MORENO PEREIRA CAVALHO- SIAPE 1870604



Art. 2º Em cumprimento ao inciso II, Art. 14 da Instrução Normativa nº 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC, fica autorizada a posterior compensação de 60 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2596, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Instrução Normativa n° 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC que dispõe sobre a operacionalização dos certames do Instituto Federal de Santa Catarina, em seu artigo 2° e artigo 14;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar créditos de horas para posterior compensação à servidora BIANCA ENEAS NUNES, matrícula SIAPE 3009106, que trabalhou como membro suplente das bancas de heteroidentificação, do Concurso Público do IFSC, editais n° 08/2023 e n° 09/2023, realizadas no dia 13 de agosto de 2023 (domingo), das 7h00 às 17h00.

Art. 2° Em cumprimento ao inciso II, Art. 14 da Instrução Normativa n° 09 de 26 de junho de 2023 do Reitor do IFSC, fica autorizada a posterior compensação de 30 horas.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2597, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N° 21/2023 - DEING-REI,
Considerando as férias dos servidores abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Departamento de Ingresso/DEING/PROEN para substituir a respectiva titular no período de Licença Capacitação (Portaria N° 2587, de 21 de agosto de 2023) abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Chefia do Departamento de Ingresso – CD4

a) Titular: GISELLI DANDOLINI BONASSA

b) Período de licença de capacitação: 28/08/2023 a 16/09/2023

c) Substituto/Cargo efetivo: LUIZ FELIPE RACHADEL, assistente administrativo

d) Período da Substituição: 28/08/2023 a 16/09/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no período supracitado.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2598, de 22 de agosto de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 29/2023 - CGP-ITJ;

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

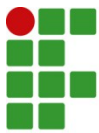
Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante à servidora BEATRICE CORREA DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2132231, lotada no Câmpus Itajaí, sendo o período de licença de 09/08/2023 a 06/12/2023, e o de prorrogação de 07/12/2023 a 04/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 164, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail do Coordenador, Mauricio Begnini, da Coordenadoria do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 158 de 14 de agosto de 2023, para incluir o servidor JORGE ARMINDO SELL como membro do Grupo de Trabalho responsável pela organização do V Workshop de Informática.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

1. CARLOS RAFAEL GUERBER
2. DIOCELIO LARSEN
3. EDUARDO LUIS GOMES
4. FERNANDO ROBERTO PEREIRA
5. GLAUCIO LUIS WACHINSKI
6. JORGE ARMINDO SELL
7. LUCAS BUENO
8. MAURICIO BEGNINI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 98, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2023 – DG-ARU,
Considerando a Resolução nº 20/2018/CONSUP, que aprova o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC,
Considerando o inciso III do artigo 88 do Regimento Didático Pedagógico (RDP),

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Matrícula dos alunos abaixo relacionados do Curso TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECAÂNICA:

202211401537 MARIA EDUARDA BORGES RESENDE
201811108197 MARIA LUIZA HILARIO SCHMITZ
201811101542 JOAO LUCAS OLIVEIRA DE LIMA
201811101537 TAINA FREITAS DE AGUIAR
201811100587 RAQUEL DUTRA DE LIMA LOURENCO
201811100423 CARLOS MAGNO SANTOS RAMOS DE PINHO
1710021659 VITORIA MEDEIROS ALVES
1610039076 ANDRE LUIZ DE SOUZA GIUSTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 22/08/2023
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 103, de 22 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático-pedagógico - RDP,
Considerando o memorando eletrônico N° 29/2023 - DAE-CCO,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas listadas a abaixo, dos respectivos alunos (as) relacionados, por abandono e por desistência, em acordo com o Art. 88 e 153 do Regulamento didático Pedagógico (RDP), que determina que o cancelamento de matrícula de aluno, por iniciativa do IFSC, poderá ocorrer: - “II – por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, desde que excluídas as possibilidades do inciso anterior e - III – por desistência, quando o aluno não fizer sua rematrícula, conforme as especificações deste documento.”

I - Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação:

Matricula - Nome

202210505631 - BRUNA CZECHOWSKI;
202310207437 - CLAUDIR SILVA RODRIGUES;
202120605724 - DIONATAN PEREIRA DA SILVA;
202310208311 - ELINAURA FURTADO FERREIRA;
202210503064 - ISADORA ZIMMER SANTIN;
202310208906 - JEFFERSON CORDEIRO DE LIMA;
202310203748 - JOSE HENRIQUE DE SOUZA ZANON;
202120603207 - JOSÉ RAMALHO CAVALCANTE NETO;
202310207667 - JOÃO SERPA RODRIGUES;
202310208324 - LUCAS FELIPE EICHLER;
1220047945 - MARCIO LUIZ PAZ;
201820004937 - MATHEUS LEMES KRAMER;
202210503486 - REGINA MILAGROS BOLANOS GRANDEZ;
1320027350 - RICARDO ANTONIO SIGNORI DOMBROWSKI;
202310208327 - RONALDO JOSE VANZIN.

II - Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho:

Matricula - Nome

202311104294 - ADILSON REGINALDO JUNG;
202311104702 - ANDREIA BANDEIRA PRUCHASK;



202311103276 - AUDICONEIDE NONATA DE SOUSA ALMEIDA;
202311103911 - CHELIS CHIRINO ALVAREZ;
202311105530 - ELDO SILVA FORTUNATO;
202221201767 - FELIPE DA SILVA BENTO;
202311102779 - IVANILDES TONIOLO;
202221200517- JESSICA LETICIA BONET;
202311102884 - JHONNATAN VINICIUS BALBINOT;
202311107706 - JORGE LUIZ KAUFMANN;
202311104196 - KELVYN ALMEIDA CORREA;
202311102876 - THÃMY DA SILVA FERREIRA CERQUEIRA.

III - Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica:

Matrícula - Nome

202311105749 - ANDERSON CARLOS BATTISTELLA
202311103031 - ANTONIO ROBSON SOARES DOS SANTOS
201821003378 - CASSIO RAMOS PORTO
202311103504 - CLAUDIO LOPES DOS SANTOS
202311102688 - EDUARDO DE CESARO
202221203729 - FELIPE DE LIMA BRIZOLA
202311102733 - FRANCIENNE MARCELLE MAGALHAES
202311103992 - IGOR EMANUEL CORREA
202311102617 - IZAIAS ALVES RODRIGUES
202311105735 - JEREMIAS DOS SANTOS RODRIGUES
202221200530 - KIMBERLY SILVA BILHAN
202221201851 - LUCIANO VARGAS DE OLIVEIRA
202311104670 - MATHEUS JUNIOR MILKEVICZ
202311105785 - MATHEUS LEMES KRAMER;
202311102751 - MATHEUS LUIZ GAZONI;
202311103603 - PAULO EDUARDO ANTUNES DA SILVA;
202311105732 - PIERRE GIMENEZ FERNANDES;
202221200634 - REGIS PADILHA FERNANDES DE LARA;
202111701576 - RICARDO BRAGA DE FREITAS;
1420022474 - RODRIGO DE FREITAS.

IV - Curso Técnico Subsequente em Mecânica:

Matrícula - Nome

202311101976 - ADILSON BORTH
202311105417 - ANDERSON BERGER DA ROSA
202211405761 - DENIS TIMOTEO DO NASCIMENTO;
201921701250 - EVERTON BINELLO TAMANHO;
202221200260 - EVERTON KROTH TELES;



202111706608 - FABRICIO AULER PEREIRA;
202221200168 - FERNANDO DO NASCIMENTO;
202311103765 - JEAN CHAGAS DA SILVA DO NASCIMENTO;
202221201633 - JOAO VICTOR SOUZA;
202221200425 - LEANDRO GOMES MAIA;
202011001173 - MAIKO KOVALESKI;
202221201563 - MARCOS ANTONIO GOMES;
202311103970 - MARCUS VINICIUS PACHECO PEREIRA;
202311100817 - NEYTAN MARA RODRIGUES MESQUITA SILVA;
202311103726 - RAÍ MACHADO DIAS;
202311100722 - THIAGO LUIZ MANTELLI;
202311103752 - VILSON EDER ALVES DE MOURA;
202311101894 - VITOR GABRIEL TOLEDO MACHADO;
202221203218 - VITÓRIA KAROLINE DE OLIVEIRA LIMA.

V - Curso Técnico em Eletromecânica (PROEJA):

Matrícula - Nome

1720039046 - ANDERSON MATEUS GABOARDI;
202221200073 - DIEGO BRASIL;
201921702251 - DOUGLAS VENANCIO PEREIRA;
1720028745 - EDIVAN CARLOS BERNARDI;
202221201491 - EDUARDO LUCAS PEREIRA;
202221200118 - INGRID LARISSA DOS SANTOS CASTRO;
202221204653 - JONATHAN ARI PESSOA DA SILVA ACOSTA;
202211403647 - JOÃO VÍCTOR CAMARGO;
202221201496 - LUAN CIGOGNINI DA SILVA;
202211405835 - MATEUS BARBOSA;
202011002923 - SEPADIEU CHARLES;
202211403887 - WILKENS FRANCOIS.

VI - Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio:

Matrícula - Nome

202121504169 - FRANCISCO PIT FAVARETTO;



202311102348 - TAINA VENGA RODRIGUES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 104, de 22 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 44/2023 - DG-CCO;
Considerando a Instrução Normativa n° 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de 2 (dois) dias de trabalho aos servidores, abaixo relacionados, que atuaram na organização e execução da Formatura do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação e dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Eletromecânica, Mecânica e Segurança do Trabalho do IFSC Câmpus Chapecó, as solenidades foram realizadas no dia 19 de Agosto de 2023.

CARLOS FILIPE GONCALVES DOS SANTOS;
ELIANDRO LUIZ MINSKI;
ERNESTO ALBRECHT;
LEANDRO GABRIEL HILARIO;
LUCIELE ESPICH;
MARLI TERESINHA BAU;
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI;
RAFAEL SILVA PIPPI;
ROCHIANE DOS ANJOS;
SAULO BAZZI OBERDERFER;
TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Art. 2º Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas em um prazo de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 105, de 22 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 103/2023 - DAM-CCO,
Considerando Instrução Normativa n° 09 de 28 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 99 de 29 de agosto de 2022 que autoriza os servidores a dirigir os veículos oficiais do câmpus Chapecó, retirando os servidores: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, LÉLIO JOSÉ LIMA e incluindo os servidores: DEIWIS LELLIS HOSS, EDEGAR DOS REIS CARVALHO, ERNESTO ALBRECHT e FLÁVIO FERNANDES.

Art. 2º Os(as) servidores(as) autorizados(as) passam ser os seguintes:

DEIWIS LELLIS HOSS;
ELIANDRO LUIZ MINSKI;
EDEGAR DOS REIS CARVALHO;
EDER FERRARI;
ERNESTO ALBRECHT;
FLÁVIO FERNANDES;
GIOVANI ROPELATO;
JANILSON LOTÉRIO;
MARCOS EUZÉBIO MACIEL;
MAURICIO DANIEL MARCZAL;
NILMAR FERNANDO JEVOUSKI;
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE;
SUZEMARA DA ROSA ROSSO;
TATIELI ELENICE LUI MENECHINI.



Art. 3º É responsabilidade do (a) servidor (a) observar as normas e procedimentos institucionais relativos ao uso de veículos oficiais e manter a Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 30 de Agosto de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 106, de 22 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução do Colegiado do Câmpus n° 16/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do processo de escolha dos Membros do Colegiado do IFSC- Câmpus Chapecó.

Representantes docentes:

MARLI TERESINHA BAU;

RAFAEL SILVA PIPPI.

Representante TAEs:

SAULO BAZZI OBERDERFER;

TATIELI ELENICE LUI MENEGHINI.

Representante Discentes:

MATHEUS DO COUTO RODRIGUES;

MATHEUS TREVISAN MACHADO.

Art. 2º A carga horária destinada para as atividades desta comissão é de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 15 de Outubro de 2023.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

GIOVANI ROPELATO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 611, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 184/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão para validação das unidades curriculares de Matemática dos Cursos Superiores do Campus Florianópolis:

ANTÔNIO JOÃO, matrícula SIAPE n. 2859205

FABIANO CARLOS CIDRAL, matrícula SIAPE n. 1646129

LEONARDO MORAIS, matrícula SIAPE n. 2080708

LUIZ ARTHUR DORNELLES JÚNIOR, matrícula SIAPE n. 6421682

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 02 (duas) horas semanais, com validade até o final do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 612, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 183/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de trabalho (GT) de reestruturação de atividades do Laboratório de Matemática, de acordo com os períodos indicados abaixo:

ELISA FLEMMING LUZ, matrícula SIAPE n. 1550436

VIVIAM GIACOMELLI PEDROSO; matrícula SIAPE n. 1906388;

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 02 (duas) horas semanais para as atividades e a validade da portaria até a conclusão do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 613, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 129/2023 - DIREN-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria do Câmpus Florianópolis N° 61 de 13 de fevereiro de 2023, incluindo o servidor GUILHERME ESPINDOLA, SIAPE 2969343, na Comissão de validação de componentes curriculares do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Campus Florianópolis.

Art. 2º A Comissão passará a ter a seguinte composição:

FABIANO OLIVEIRA ANTONINI; matrícula SIAPE n. 2178725 (presidente da Comissão)

JANI MARA MARTINS; matrícula SIAPE n. 2880054

NILDA MARTINS; matrícula SIAPE n. 2467739

GUILHERME ESPINDOLA, matrícula SIAPE n. 2969343

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 614, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 185/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho para desenvolvimento de atividades experimentais para unidades curriculares do ensino superior. O grupo de trabalho tem por objetivo discutir e desenvolver atividades junto ao Laboratório de Matemática do IFSC campus Florianópolis que possam ser implementadas nas unidades curriculares de matemática do ensino superior.

Servidores:, SIAPE

ELISA FLEMMING LUZ, matrícula SIAPE n. 1550436

GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN, matrícula SIAPE n. 2553684

VIVIAM GIACOMELLI PEDROSO, matrícula SIAPE n. 1906388

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 02 (duas) horas semanais para as atividades e a validade da portaria até a conclusão do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 615, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 186/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS PAULO DA SILVA, SIAPE 1111763, como Articulador dos Cursos de PROEJA no DALTEC. Ao articulador de PROEJA do DALTEC será atribuída a articulação entre os alunos do PROEJA do campus Continente, os professores da área propedêutica do Câmpus Florianópolis, as Coordenações dos Cursos de PROEJA do Câmpus Continente, o apoio acadêmico do câmpus Florianópolis, o RA do Câmpus Continente, o RA do DALTEC, sendo necessário dar fluxo a informações, coletar, organizar e fornecer dados a todos os envolvidos.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 10 (dez) horas semanais para as atividades e a validade da portaria até a conclusão do semestre letivo de 2024/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 616, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 179/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELE LUZ CARDOSO, Matrícula SIAPE no 1487928, como articuladora do Curso FIC "Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros - Nível Básico" ofertado pelo Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 06 (seis) horas semanais para as atividades e a validade da portaria até a conclusão do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 617, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 189/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão para validação de componentes curriculares de Química dos cursos de Engenharia do campus Florianópolis do IFSC, cujo objetivo é avaliar a possibilidade de validação da componente curricular Química Geral das Engenharias.

- SAMUEL HAMMES CLASEN, SIAPE n.º 2360326,
- CRISTIANO LUIZ CHOSTAK, SIAPE n.º 1850163,
- VITOR CORREA WEISS, SIAPE n.º 1772895.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 01 (uma) hora semanal, com validade até o final do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 618, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 192/2023 - DALTEC-FLN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para a recomposição do Grupo de Trabalho (GT) “Estudo do português no Ensino Médio Integrado”, da Assessoria de Português do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC), com o objetivo de discutir a prática do ensino do português no Ensino Médio Integrado e promover a formação continuada dos professores da área, sob a Coordenação do primeiro indicado:

ELISA HELENA TONON, matrícula SIAPE nº 1909797

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LARA, matrícula SIAPE nº 2719090

GISELE LUZ CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1487928

MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA, matrícula SIAPE nº 1667973

TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB, matrícula SIAPE nº 1000014910

TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2044668

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de até 02 (duas) horas semanais, com validade até o final do semestre letivo de 2023/2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 159, de 21 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 242/2023 – DAM-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscais de contrato referente ao processo de contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação para o Câmpus Florianópolis Continente, CONTRATO Nº 020/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21137/2022, PROCESSO Nº 23292.034213/2022-08:

- I – Fiscal Técnico: SÉRGIO PEDRO CARPEGGIANI JÚNIOR – Matrícula SIAPE nº 2320785;
- II – Fiscal Suplente: EMANOELLE NAZARETH FOGAÇA MARCOS – Matrícula SIAPE nº 1561326
- III – Fiscal Suplente: NICOLE PELAEZ – Matrícula SIAPE nº 1730074
- IV – Fiscal Administrativo: VANESSA DA ROSA GUIMARÃES – Matrícula SIAPE nº 2059045;
- V – Fiscal Gestor: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1579297.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 67, de 2 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 160, de 21 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 243/2023 - DAM-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Florianópolis-Continente relacionados, para a fiscalização do serviço de Controle de Pragas, PE 118/2019, processo: 23292.038832/2019-46, Contrato 146/2019, referente ao Termo aditivo 03/2022, conforme segue:

- I - Fiscal Técnico: FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI - Matrícula SIAPE n° 2045242;
- II - Fiscal Administrativo: VANESSA DA ROSA GUIMARÃES - Matrícula SIAPE n° 2059045;
- III - Gestor: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA - Matrícula SIAPE n° 1579297.

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 181, de 4 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 26 de dezembro de 2023.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 161, de 21 de agosto de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.028825/2023-51;

Considerando o curso de treinamento obrigatório, conforme legislação na área de Segurança do Trabalho (NR 1 e NR 6 do MTE);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos servidores do Câmpus Florianópolis-Continente relacionados, para a capacitação online em segurança do trabalho, que acontece no dia 22/agosto/2023, das 8h às 12h, conforme segue:

- I - ALINE DE MELLO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2302220;
- II - GILMAR RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2227975;
- III - JARDEL ALZEMIRO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1561005;
- IV- PAULA BITENCOURT NETO, matrícula SIAPE nº 2043708 ;
- V - POLIANE PATRÍCIA PELISÃO LOCATELLI, matrícula SIAPE nº 2043708 ;
- VI - SÉRGIO PEDRO CARPEGGIANI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2043708;
- VII - TACIANY PASSOS MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2044376;
- VIII - VANESSA JUNCKES, matrícula SIAPE nº 2044376;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 156, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC Nº 29, de 15 de abril de 2021, que aprova o Código de Convivência Discente do IFSC;

Considerando o Guia do Estudante do Câmpus Garopaba, aprovado na 23ª Reunião Ordinária do Colegiado, em 16/12/2016;

Considerando o processo nº 23292.028985/2023-08;

Considerando Memorando Eletrônico nº 34/2023 - DEPE-GPB de 18 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente - PDD:

I - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI (Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio);

II - LUIZ ANTONIO SCHALATA PACHECO (Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio);

III - CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA (Professora EBTT - Coordenadora Pedagógica);

IV - MARILUCIA TAMANINI SCHAUFFERT (Assistente Social - Representante da Coordenadoria Pedagógica);

V - RENATA WALESKA DE SOUZA PIMENTA (Professora EBTT).

Art. 2º Indicar a servidora Renata Waleska de Souza Pimenta como presidente da comissão.

Art. 3º Os servidores poderão usar até 2(duas) horas da sua carga horária semanal para a atividade.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 30/09/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 227, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do Reitor nº 1.795 de 29 de junho de 2022;
Considerando o resultado final da Chamada Pública nº 02/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, lotados no Campus Itajaí do IFSC, a aderirem ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime parcial:

I - NASTASSIA ALESSANDRA CHANDOHA, Matrícula SIAPE 2032873 - Técnico Administrativo em Educação - até 40% das atividades em teletrabalho na Coordenação da Biblioteca.

II - SCHEILA DELFINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1027277 - Técnico Administrativo em Educação - até 25% das atividades em teletrabalho na Coordenação de Materiais e Finanças.

Art. 2º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho parcial será de 22 de Agosto de 2023 a 31 de Outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 228, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 98/2023 - DEPE-ITJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituírem a comissão para elaborar o curso de pós-graduação lato sensu em EAD para a formação de formadores em "Cultura Oceânica para Educadores":

I - Coordenadora: JANAINA PATRICIA FREIRE BANNWART

II - Membros: ANAXIMANDRO DALRI MERIZIO; LEONARDO FRANCISCO MACHADO;
DULCE CLEA BRADACZ

Art. 2º Os servidores utilizarão 2h da sua CH semanal para as atividades da comissão, durante o período de 08/08 a 12/12/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 229, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n°. 23292.029229/2023-98;

Considerando a Lei 12.772/2012 que trata da reestruturação da carreira do magistério federal, que abrange os docentes do ensino básico, técnico e tecnológico;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao servidor abaixo relacionado:

I – TARCÍSIO POLLNOW KRUGER Siape: 1227146; Data de progressão: 17/08/2023; De D301 Para D302.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 156, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 31/2023 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para criação das regras relacionadas ao pedido e avaliação do Extraordinário Aproveitamento de Estudos no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro de acordo com o já disposto nos artigos 95 e 160 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC - RESOLUÇÃO CONSUP Nº 20, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

ELISANGELA MANARIM GUIMARAES (Coordenadora)
ELIANE CAVALHEIRO
GIOVANI PAKUSZEWSKI
SELOMAR CLAUDIO BORGES

Art. 2º Esta portaria considerará até 2 horas/semana de trabalho aos membros.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 157, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2023 - COREGE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, por motivo de desistência.

Curso Técnico Têxtil

202221204797
202221200896
202311106796
202311107497
202111708234
202021804445
201921703745
202121500394
202221204886

Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda

202310208245
202010005551
201920801949
202220306398
202310209469
202220302636
202110810785
202020907534
202310209104
202210504346
202220302656

Licenciatura em Física

202210504453
202310207845
1710079347



202310204072
202310208846
202310208573
202310204108
202120606055
202310208277
202220305165

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 133, de 18 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 01/2020/CDP, alterada pela Resolução Nº 05/2021/CDP e pela Resolução Nº 01/2022/CDP,

Considerando o Processo Nº 23292.028759/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor JHONY DOS SANTOS BENEVIDES, SIAPE 3160865, em ação de desenvolvimento conforme segue:

I - Nome da ação de desenvolvimento: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR & SEMINÁRIO INOVAÇÕES CURRICULARES - Modalidade: Presencial - Promotora do curso: Universidade de Campinas -UNICAMP.

II - Item do PDP: N237 - Inovação: Propor inovações para melhoria de processos internos e incremento dos serviços prestados pela instituição.

III - Carga horária prevista para a ação de desenvolvimento: 19h.

IV - Período do afastamento previsto: Dia 21/09/2023 das 08h30 às 12h e das 14h às 17h, Dia 22/09/2023 das 09h às 12h e das 14h às 18h30 e Dia 23/09/2023 - das 8h30 às 12h e 14h às 15h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 134, de 22 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico Nº 80/2023 - DAE-RAU,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos(as) estudantes de Graduação abaixo, com base no Art. 153, I, do RDP, como segue: "Art. 153. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

I - por substituição de outro candidato aprovado quando, nos primeiros 15 (quinze) dias letivos, o aluno da fase inicial do curso deixar de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 (cinco) dias letivos consecutivos, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga. (...)"

- Curso Tecnologia em Fabricação Mecânica:

202320004462 JONATHAN PIERRE EGGER

202320005352 MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA JUNIOR

202320005358 THIAGO DA SILVA FRANCA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

DELICIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 92, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2023 - CCOF-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELANIR DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1789537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para atuar como Pregoeira do Câmpus Palhoça Bilíngue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 93, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2023 - CCOF-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio para a Execução de Pregão Eletrônico do Câmpus Palhoça Bilíngue:

- I - PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1000015088.
- II - SAMANTA COELHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2131615.
- III – SANDRO MARCOS LEVATI, Matrícula SIAPE nº 1837163.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 151, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2023 - CCET-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo, do curso Engenharia de Telecomunicações do IFSC - Câmpus São José, conforme Art. 153, inciso III do Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC:

ALISSON PEREIRA ESTEVAO (202310207781);
BRUNO AVELINO DICK (202210503202);
GLENDA SHARON FARIAS DA COSTA (202210506248);
LUCAS ROSA DO MONTE (202310207937);
MAEL GAIA AMERICO (202220302328);
RAFAEL RAMOS DA ROSA (202110806334).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 152, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 2.2 da Segunda Chamada do Edital n. 08/2022/SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 29 de 28 de fevereiro de 2023, que trata da adesão dos servidores abaixo ao Programa de Gestão na Modalidade de Teletrabalho Parcial, prorrogando a vigência até 02/03/2024:

a) Coordenadoria de Serviços Gerais:

I - NIBAR RODRIGUES;

II - DEISE COSTA MULLER .

b) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação:

I - HUMBERTO JOSE DE SOUSA.

c) Assessoria da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - MARIELLE DA SILVA MARTINS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 153, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 19/2023 - CAT-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme o inciso I do Art. 153 do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP) do IFSC, que estabelece a condição para substituição por outro candidato aprovado no curso:

202320005815 GUILHERME AKIHARU DE SOUZA MURAMOTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 154, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 21/2023 - CACG-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso FIC PROEJA - Operador de Computador do Câmpus São José, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC;

BERRY NED LOUIS JEUNE - 202312003027;

ESTHER JEUNE - 202212308413;

WILKEN DESIR - 202012903137;

PRECIBETS MARY KIMBERLY AMBROISE - 202312000105;

GARVENS JACE - 202312000106.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 97, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando erro de grafia;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 95 de 18 de agosto de 2023, que designou GT para a SNCT 2023.

I - Onde se lê: "Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pela organização da **SNCT 2022** para o Câmpus São Carlos."

Leia-se: "Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem o Grupo de Trabalho que será responsável pela organização da **SNCT 2023** para o Câmpus São Carlos."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 122, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 14/2023 - CCSTVIT-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores listados abaixo para comporem a Banca avaliadora do Relatório de Estágio do estudante Pedro Maurício de Souza, realizado na Vinícola Villagio Conti:

- I - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE - Presidente;
- II - JANICE REGINA GMACH BORTOLI;
- III - JAILSON DE JESUS.

Art. 2º A Banca se reunirá para apresentação pública e deliberação da avaliação no dia 23/08/2023, às 14h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até o dia 31/08/2023.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 123, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 42, de 17 de Março de 2023, referente ao Serviço de Vigilância desarmada, Empresa PÁTRIA SEGURANÇA LTDA, contrato 110/2023, para: excluir a servidora PATRICIA MULLER VIDAL, como fiscal suplente, substituindo-a pelo servidor DIEGO DA SILVA; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I- Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral
- III- Fiscal Técnico e Administrativo: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE N° 3219447 – Assistente em Administração;
- IV- Fiscal Suplente: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 3219209 – Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 42, de 17 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 124, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 78 de 29 de Maio de 2023, referente ao contrato do serviço de telefonia fixa e comutado, empresa TWSOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA , Contrato núm. 52/2013, para: excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I - Gestor do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE N° 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestor do suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral;

III - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE: 2044393 - Técnico em Tecnologia da Informação;

IV - Fiscal Suplente: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 78, de 29 de Maio de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 125, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 51, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de Locação de Impressoras multifuncionais, com manutenção e fornecimento de insumos, empresa Tecnoset, Contrato no 116/2019, para: excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I- Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral;
- III- Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE: 2044393 - Técnico em Tecnologia da Informação;
- IV- Fiscal Suplente: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3219447 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 51, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 126, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 52, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de limpeza, asseio e conservação, empresa Master Clean Contrato núm. 22/2020, para excluir: incluir o servidor DIEGO DA SILVA como fiscal técnico e administrativo; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I- Gestora do contrato PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral;
- III- Fiscal Técnico e Administrativo: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3219209 – Assistente em Administração;
- IV- Fiscal Suplente: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3219447 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 52, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 127, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 53, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de fornecimento de energia elétrica, empresa Celesc, Contrato 88/2015, para excluir, para incluir o servidor DIEGO DA SILVA como fiscal administrativo; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral;
- III - Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO, matrícula SIAPE: 1159149 – Engenheiro Eletricista;
- IV - Fiscal Administrativo: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3219209 – Assistente em Administração;
- V - Fiscal Suplente: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3219447 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 53, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 128, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 54, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de água, coleta, tratamento e disposição de esgoto sanitário, empresa CASAN, Contrato 13/2011, para: incluir servidor DIEGO DA SILVA como fiscal suplente; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 – Diretora-Geral;
- III - Fiscal Técnico: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3219447 - Assistente em Administração;
- IV - Fiscal Suplente: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3219209 – Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 54, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 129, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 55, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionado e instalação e desinstalação, empresa Refrigeração e Climatização Schlemper, Contrato 167/2021, para: incluir o servidor DIEGO DA SILVA como fiscal suplente; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 – Diretora-Geral;

III - Fiscal Técnico: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração;

IV - Fiscal Suplente: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3219209 – Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema 55, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 130, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Núm. 56, de 30 de Março de 2023, que definiu a equipe de fiscalização do Serviço de Correios e Telégrafos, empresa Correios, Contrato 23/2023, para: incluir o servidor DIEGO DA SILVA como fiscal técnico; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 – Diretora-Geral;
- III - Fiscal Técnico: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE 3219209 – Assistente em Administração;
- IV - Fiscal Suplente: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3219447 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 56, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 131, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 57, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de publicidade e propaganda, empresa Engenho de ideias comunicação LTDA, Contrato no 89/2020, para: incluir o servidor DIEGO DA SILVA como fiscal suplente; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I- Gestor do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE N° 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestor do suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE N° 1866748 - Diretora-Geral;

III- Fiscal Técnico e Administrativo: HERBERT WALTER HERMANN, Matrícula SIAPE N° 3159966 - Assistente em Administração;

IV- Fiscal Suplente: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 3219209 – Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 57, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 132, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 58, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de manutenção preventiva e corretiva de frota para veículos, empresa Irmãos Neto, Contrato 47/2021, para: excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE N° 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE N° 1866748 – Diretora-Geral;

III - Fiscal Técnico: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE N° 1864216 - Assistente em Administração;

IV - Fiscal Suplente: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE N° SIAPE 2044393 – Técnico em tecnologia da informação;

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema 58, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 133, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 59, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de manutenção predial, empresa Liderança Serviços, Contrato 86/2022, para incluir o servidor LEONAM MACEDO DA TORRE como fiscal suplente; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I - Gestora do contrato PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 – Diretora-Geral;
- III - Fiscal Técnico e Administrativo: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE 2044393 – Técnico em tecnologia da informação;
- IV - Fiscal Suplente: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 59, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 134, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 60, de 30 de Março de 2023, referente ao Serviço de gestão compartilhada de frota para abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos em rede credenciada por meio de cartões de crédito ou eletrônicos, com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, Contrato 11/2020, para: excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 – Diretora-Geral;

III - Fiscal Técnico: LEONAM MACEDO DA TORRE, Matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração;

IV - Fiscal Suplente: SAMUEL DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE 2044393 – Técnico em tecnologia da informação.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 60, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 135, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 60, de 30 de Março de 2023 referente ao Serviço de Locação de transporte de passageiros, com a empresa Lua Tur Turismo Eireli, Contrato 127/2022, para: incluir o servidor DIEGO DA SILVA como fiscal suplente; e para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

I - Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;

II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 – Diretora-Geral;

III - Fiscal Técnico: IURI PEDRO CORREA PINHEIRO, Matrícula SIAPE 3219447 - Assistente em Administração;

IV - Fiscal Suplente: DIEGO DA SILVA, Matrícula SIAPE N° 3219209 – Assistente em Administração.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 61, de 30 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 136, de 21 de agosto de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 15/2023 - COMAF-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização de contrato nomeada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 40, de 17 de Março de 2023, referente ao Serviço de Direção Veicular, empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, Contrato núm. 53/2023, para excluir a servidora GRAZIELLE SOUSA DOS SANTOS como gestora, substituindo-a pela servidora PATRICIA MULLER VIDAL.

Art. 2º A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

- I- Gestora do contrato: PATRICIA MULLER VIDAL, Matrícula SIAPE 2896973 - Assistente em Administração;
- II - Gestora suplente: EVELISE ZERGER, Matrícula SIAPE 1866748 - Diretora-Geral;
- III- Fiscal Técnico e Administrativo: LEONAM MACÊDO DA TORRE, matrícula SIAPE 1864216 - Assistente em Administração;
- IV- Fiscal Suplente: SAMUEL DA SILVA MACHADO, matrícula SIAPE 2044393 – Técnico em tecnologia da informação.

Art. 3º Cabe à chefia DAM o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 40, de 17 de Março de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade atrelada à vigência do contrato que origina a fiscalização.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 105, de 21 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 48/2023 - DEPE-XXE;
Considerando a Resolução CONSUP N° 23, de 21 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE) do Câmpus Xanxerê, conforme seção 7.1 da Resolução CONSUP N° 23, de 21 de agosto de 2018.

I- ALEX RICARDO WEBER - SIAPE 1101500;

II- ANTONIO LUIZ GUBERT - SIAPE 1988120;

III- CAMILA DE ROCCO - SIAPE 1960963;

IV- DANIEL ECCO - SIAPE 1579661;

V- DANÚBIA BERTAN - SIAPE 1060169;

VI- ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN - SIAPE 1815614;

VII- KAROLINA VITÓRIA DA COSTA - SIAPE 3222634;

VIII- MARCELO ANDRÉ TOSO - SIAPE 1333591;

IX- NAIDI CARMEN GABRIEL - SIAPE 3051228;

X- RICARDO ZANCHETT - SIAPE 1869559;

XI- ROSANGELA GONÇALVES PADILHA COELHO DA CRUZ - SIAPE 1827137;

XII- VICTOR HUGO FELIPE BERNARDES - SIAPE 1397506;

XIII- VANESSA MILHOMEM SCHMITT - SIAPE 1067763;

XIV- JÚLIA ZAFFARI MONTEIRO (discente de curso técnico);

XV- LEONARDO VASEAK MACHADO NUNES (discente de curso de graduação).

Art. 2º Poderão ser destinadas até 3 (três) horas semanais para o desempenho das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 20 de dezembro de 2024.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente